



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 298/17

Data: 11/09/17

Hora: 09:15

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 12/09/17

INDICAÇÃO

EMENTA: Requer a permanência do Carro Fúnebre “Rabecão” no Município.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que gestione no sentido de manter o Carro Fúnebre “Rabecão” no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido do ex-vereador Edson Ducci.

Em entrevista no último Sábado o ex-vereador citado reclamou do destino do Rabecão, que segundo o mesmo estaria sendo devolvido, implicando em dificuldades extras ante a ocorrência de fatalidades.

Esse Rabecão foi muito divulgado durante o mandato passado e, sendo viável e útil, que seja analisada a viabilidade da permanência.

Sala das sessões, 11 de Setembro de 2017


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB